



CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA-ES  
GABINETE DO PRESIDENTE

“PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 83 /2023”

**“DENOMINA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** A Creche localizada à Rua Rivadal Manoel de Souza, s/nº, no Bairro Nossa Senhora da Penha, nesta cidade de Iúna, denominar-se-á “LÚCIO ANTONIO DA SILVA”.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA AOS SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS 07/12/2023.

  
**JONATHAN BONFANTE MOREIRA**  
Vereador